



INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO

DOADOR(A): TEREZA DE SEIXAS PENA, brasileira, paraense, portadora do RG nº 3754993 e CPF: 648.797.552-49, residente e domiciliada nesta cidade de Igarapé-Miri, Estado do Pará.

DONATÁRIO: PAULO RONALDO DA SILVA LOBATO, brasileiro, paraense, portador do RG nº 2258599 e CPF: 793.848.202-10, residente e domiciliado nesta cidade de Igarapé-Miri, Estado do Pará.

OBJETO DE DOAÇÃO: 01(UMA) CASA DE MADEIRA, MEDINDO 45 (QUARENTA E CINCO) METROS DE FRENTE POR 42 (QUARENTA E DOIS) METROS DE COMPRIMENTO, LOCALIZADA NO RIO PINDOBALZINHO, ZONA RURAL DESTA CIDADE DE IGARAPÉ-MIRI ESTADO DO PARÁ, CONFINANDO PELO LADO DIREITO COM O SR. JOÃO E LADO ESQUERDO SR. RAIMUNDO.

Pelo presente instrumento particular de doação a Sr. **TEREZA DE SEIXAS PENA**, doa ao Srº **PAULO RONALDO DA SILVA LOBATO**, para que a partir de agora use e disponha como seu que de fato é, livre de contestações, de suas partes e de seus herdeiros e sucessores.

E por ser verdade e haver recebido a mencionada doação e estarem assim certas e ajustadas, assinam o presente instrumento particular de DOAÇÃO, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo declaradas.

Cartório de
1º Ofício de
Igarapé-Miri

Igarapé-Miri, 09 de Fevereiro de 2024.

DOADOR(A): Tereza de Seixas Pena
TEREZA DE SEIXAS PENA

DONATÁRIO(A): Paulo Ronaldo da Silva Lobato
PAULO RONALDO DA SILVA LOBATO

TESTEMUNHA 1: Neuza Maria da Silva Lobato

TESTEMUNHA 2: _____

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

IDENTIFICAÇÃO

NOME DECLARANTE: **PAULO RONALDO DA SILVA LOBATO**

RG nº2258599- 2VIA-PC/PA

CPF nº 246.610.406

CARGO: Proprietário

DECLARO, nos termos do Art. 12 do Decreto Municipal nº 010 de 06 de março de 2024, para fins de contratação de prestação de serviços junto à Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, que:

(x) NÃO sou conjugues, companheiro(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive de membro ou servidor ocupante de cargo de direção, chefia e assessoramento do Município de Igarapé-Miri, bem como dos membros responsáveis pela Equipe de Licitação.

Por ser verdade, afirmo a presente, sob as penas da lei.

Igarapé-Miri, 09 de fevereiro de 2024.

Paulo Ronaldo da Silva Lobato

PAULO RONALDO DA SILVA LOBATO

RG nº2258599- 2VIA-PC/PA

CPF nº 793.848.202-10

À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARAPÉ-MIRI

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Eu, **PAULO RONALDO DA SILVA LOBATO**, inscrito no **RG nº2258599- 2VIA-PC/PA** e **CPF nº 246.610.406-78**, proprietário de um imóvel que tem como locação do imóvel, localizado no Rio Pindobal, zona rural de Igarapé-Miri, para funcionamento da escola de **ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, **DECLARA** que assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, a terceiros, por si, representantes ou sucessores.

Igarapé-Miri, 09 de fevereiro de 2024.

Paulo Ronaldo da Silva Lobato

PAULO RONALDO DA SILVA LOBATO
RG nº2258599- 2VIA-PC/PA
CPF nº 793.848.202-10



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº.: 4538/2024

Certificamos, a pedido da parte interessada, que após consulta aos nossos registros, referente ao Contribuinte abaixo identificado, constatamos que até a presente data não existem débitos em aberto.

Contribuinte	CPF/CNPJ	Status
PAULO RONALDO DA SILVA LOBATO	793.848.202-10	Válido

Endereço

Margem RIO PINDOBALZINHO, , - ZONA RURAL, - Igarapé-Miri, PARÁ, 68430-000

Restrições e Observações

SEM DÉBITOS ATÉ A PRESENTE DATA.

A FAZENDA MUNICIPAL se reserva o direito de cobrar os débitos que venham a ser constatados mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão. A certidão tem validade de 60 dias a contar da data de sua expedição.

Confira a autenticidade dessa certidão em https://igarapemiri-pa.nobesistemas.com.br/tributos/document_validator com o código a seguir.

Autenticação Eletrônica: 541D-7A85-DB7C-7B48



VÁLIDO ATÉ 09/04/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE-MIRI, 09 DE FEVEREIRO DE 2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL - BIDEAU

NOME
PAULO RONALDO DA SILVA LOBATO



FILIAÇÃO
ARQUIMEDES OLEASTRE LOBATO / MARIA
CORREIA DA SILVA

DATA NASCIMENTO 24/09/1968 NATURALIDADE IGARAPÉ MIRI - PA

ÓRGÃO EXPEDIDOR PC/PA OBSERVAÇÃO

Paulo R. S. Lobato

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N. 7.116 DE 23 DE AGOSTO DE 1983

CPF 793.848.202-10
REGISTRO GERAL 2258599 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 09/04/2021 10:36
REGISTRO CIVIL
MATRICULA ÚNICA
068213 01 55 1979 1 00017 307 0001939 11

T. ELEITOR 022867781333 CTPS SÉRIE UF
NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNPJ CNE



[Assinatura]
Jorge Luiz Pereira de Albuquerque
Chefe de Departamento - PC/PA
ESTADO DO PARÁ

12



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declaramos, para os devidos fins de direito, e para que produza efeitos necessários, a quem possa interessar que o Sr. **PAULO RONALDO DA SILVA LOBATO** portador do CPF N° **793.848.202-10** e RG N° - , é residente e domiciliado no Margem RIO PINDOBALZINHO, N° Bairro: ZONA RURAL - neste Município de **Igarapé-Miri - PA**, CEP: 68430-000.

OBSERVAÇÃO:

Igarapé-Miri - PA, 09 de Fevereiro de 2024 .


Raimundo Carlos Araújo de Castro
Chefe de Setor
Portaria 320/2021

Autenticação Eletrônica: 88C5-3130-65B2-A2A2



Confira a autenticidade dessa certidão em https://iguarapemiri-pa.nobesistemas.com.br/tributos/document_validator/new com o código a seguir.

[print](#)

PROPOSTA PARA LOCAÇÃO

Tendo tomando conhecimento do interesse da Administração Municipal em alugar um imóvel para funcionamento de uma Escola, venho pela presente formalizar e apresentar minha proposta para locação de imóvel de minha propriedade conforme descrito abaixo.

Imóvel: Casa de Madeira, contendo 02 (duas) salas, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro, 01 (uma) área de serviço e 01 (uma) ponte de entrada, localizada no Rio Pindobalzinho, zona rural de Igarapé-Miri/Pará.

PROPONENTE

NOME:	Paulo Ronaldo da S. Soboto
Endereço:	Rua Catarina Araújo N° 21
Bairro:	Cidade Nova
CPF:	793.848.202-10
RG:	2258599
Telefone:	984326404
Cidade:	Igarapé-Miri
Estado Civil:	Solteiro
Profissão:	Autônomo

CONDIÇÕES PARA LOCAÇÃO

Aluguel Mensal: ————— 4.500

Prazo do Contrato: 1 ano

Tipo de locação:

Igarapé-Miri, 09 de Fevereiro de 2024.

Paulo Ronaldo da S. Soboto
79384820210 CPF:
NOME











